

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT**LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/
2022 SRP 015/2022****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/
2022 SRP 015/2022****ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 017/2022**

A Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM torna público para conhecimento dos interessados do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 017/2022 SRP 015/2022, cujo objeto é a "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESIDADES DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM", que Declara como vencedoras: a empresa **PITTER MARCONI RIEGER** CNPJ nº 04.132.823/0001-21, vencedora no LOTE 01, ITENS 01, 02, 03, 04, 05 e 06, LOTE 02 ITENS 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, LOTE 03 ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14; e a empresa **SDL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** CNPJ: 44.501.395/0001-81, vencedora no LOTE 02, ITENS 01, 02, 07, 08, LOTE 03 ÍTEM 06.

Cuiabá (MT), 10 de novembro de 2022.

Fábio Albuquerque da Silva**Presidente comissão permanente licitação****CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2022**

RATIFICO, HOMOLOGO e RECONHEÇO a Contratação por meio de dispensa de licitação, considerando a orientação disposta no parecer jurídico de fls. 24 a 37-CMA, que esta fundamentada no art. 24, inciso II, c/c artigo 26 da Lei nº. 8.666/93

Publique-se e Cumpra-se..**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, EM, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.****ERMERSON CUNHA DA SILVA** *Presidente da Câmara Municipal Arenápolis/MT***CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022**

Número do Processo: 10/2022 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto nº. 9.412/18

Objeto: Constitui o objeto à contratação de empresa especializada para fornecimento e aquisição de equipamentos eletrônicos com ampliação das Câmeras de Segurança e serviços de Vídeo Monitoramento com armazenamento de imagens em circuito fechado para instalação nas dependências interna e externa da Câmara Municipal de Arenápolis-MT.

Declaro DISPENSADO de licitação o Processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, nos Pareceres Técnicos (Jurídico/Contábil) constantes dos autos, após a análise das três propostas/cotações de preços apresentadas e, por se achar as mais vantajosas para a Administração, aprecio em favor de:

DAVID RODRIGUES DA SILVA-MEI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 47.626.505/0001-20, para aquisição dos materiais em epígrafe, pelo valor total de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais); uma vez que a execução da despesa não alcançará o limite ajustado na Lei nº 8.666/93, devidamente atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018.

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS Unidade: 001 – CÂMARA MUNICIPAL Programa: 0001 – GESTÃO LEGISLATIVA Projeto/Atividade: 1001 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE P/ A CÂMARA Elemento de Despesa: 4.4.90.52.33 (Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto) – SALDO: 13.434,37; Projeto/Atividade: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Elemento de Despesa: 3.3.90.30.26 (Material Elétrico e Eletrônico) – SALDO: 11.706,24

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 30 (dias), contados a partir da data de empenho.

Face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, submeto o presente ato à Autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Arenápolis, Estado de Mato Grosso, em 4 de novembro de 2022.

DIOSDESTE GOMES PINHEIRO *Presidente da Comissão de Licitação/2022***CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES****CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 143/2022**

"Dispõe sobre a exoneração do Senhor JACKSON WILLIAN SANTOS DA SILVA e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta no Processo submetido ao Ofício Interno sob nº 1.007/2022 1-Doc, de 07 de novembro de 2022, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o Senhor **JACKSON WILLIAN SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 554, portador do Registro Geral – RG sob nº. 15****59/SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº 007.***.***-69, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-04, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 07 de novembro de 2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 10 de novembro de 2022.

Domingos Oliveira dos Santos*Presidente da Câmara Municipal de Cáceres***CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 144/2022**

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ELVIS DA SILVA SOARES, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.